



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

D.O.C.; São Paulo, 53 (71), quarta-feira, 16 de abril de 2008

PEQUENO EXPEDIENTE
1º ORADOR: VEREADOR GOULART (PMDB)

GRANDE EXPEDIENTE
1ºORADORA: VEREADORA MARA GABRILLI (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da Pauta da 346ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C.de 15 de abril de 2008.

223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2008, APÓS A 347ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

1 - PLO 2 /2008, do Vereador ROBERTO TRIPOLI (PV)
Altera o inciso III do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e dá outras providências. (Estipula prazo p/ o Prefeito expedir Decretos e Regulamentos p/ a Execução das Leis Publicadas)
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA

2 - PL 122 /2008, DO EXECUTIVO
Altera a Lei nº 11.733, de 27 de março de 1995, que dispõe sobre a criação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso, bem como a Lei nº 12.157, de 09 de agosto de 1996, que introduz alterações no referido Programa.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 797 /2007, DO EXECUTIVO
Altera o valor da gratificação por Desenvolvimento Educacional de que tratam as Leis nº 13.273 e nº 13.274, ambas de 4 de janeiro de 2002.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 75 /2008, do Vereador JOSÉ ROLIM (PSDB)
Cria o Parque Municipal de Paraisópolis, e dá outras providências.
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

224ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2008, APÓS A 223ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 223ª Sessão Extraordinária.

225ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2008, APÓS A 224ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 224ª Sessão Extraordinária.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 08 DE ABRIL DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/08)
(VEREADOR ADILSON AMADEU - PTB)

Concede Salva de Prata ao Grupo Teleperformance.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Grupo Teleperformance, pelos relevantes serviços à Cidade.
Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de abril de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de abril de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 08 DE ABRIL DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/08)
(VEREADOR TONINHO PAIVA - PR)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Padre Silvio Andrei Rodrigues, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Silvio Andrei Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de abril de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de abril de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 08 DE ABRIL DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/08)
(VEREADOR CLAUDINHO - PSDB)

Concede Salva de Prata à Associação Cultural e Esportiva Okinawa Santa Maria.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à Associação Cultural e Esportiva Okinawa Santa Maria.

Art. 2º A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de abril de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de abril de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 08 DE ABRIL DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/08)
(VEREADOR JUSCELINO GADELHA - PSDB)

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata ao senhor Gilberto Borja Pinto, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao senhor Gilberto Borja Pinto.
Art. 2º A entrega da honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decrete legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de abril de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de abril de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 08 DE ABRIL DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/08)
(VEREADOR SENIVAL MOURA - PT)

Dispõe sobre a entrega de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo para Francisco Merique.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos para Francisco Merique a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.
Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art.3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de abril de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de abril de 2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 DE 08 DE ABRIL DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/08)
(MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a concessão das honrarias Medalha Tiradentes e Diploma de Reconhecimento ao Delegado de Polícia Dr. Adilson Antonio Marcondes dos Santos, ao Cabo PM Edvaldo João Nogueira e à Guarda Civil Metropolitana Feminina, Inspetora Chefe de Agrupamento Dulce Helena Nunes, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidas as honrarias, na forma de Medalha Tiradentes e Diploma de Reconhecimento, ao Delegado de Polícia Dr. Adilson Antonio Marcondes dos Santos, ao Cabo PM Edvaldo João Nogueira e à Guarda Civil Metropolitana Feminina, Inspetora Chefe de Agrupamento Dulce Helena Nunes, nos termos da Resolução nº 15, de 23 de dezembro de 2001.
Art. 2º A entrega das honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de abril de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de abril de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 08 DE ABRIL DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/08)
(VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano para José Maria Baldez Neves, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a José Maria Baldez Neves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.
Art. 2º A entrega da honraria ora concedida ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de abril de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de abril de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 08 DE ABRIL DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/08)
(VEREADOR BETO CUSTÓDIO - PT)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao senhor Douglas Amparo Mansur e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao senhor Douglas Amparo Mansur o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de abril de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de abril de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 08 DE ABRIL DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/08)
(VEREADOR MÁRIO DIAS - DEMOCRATAS)

Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Rubens Belfort Junior, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam outorgados ao Dr. Rubens Belfort Junior a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DIA 16 de ABRIL DE 2008 - QUARTA - FEIRA 09:00 - 19:00 horas Exposição do artista plástico Lucas Penacchi Hall Social Térreo Vereador Aurélio Miguel - PR 09:00 - 11:00 horas Audiência Pública de Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Wadih Mutran - PP 09:00 - 11:30 horas Debate com o Coordenador do Movimento “Nossa São Paulo” e a Sociedade Sala Oscar Pedroso Horta 1ºSS (Sala “B”) Vereador Beto Custódio - PT 09:00 - 12:00 horas Fórum de Assistência Social do Município de São Paulo - F.A.S. Sala Sergio Vieira de Melo 1º SS (“Sala A”) Vereador Paulo Frange - PTB 10:00 - 13:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar e apurar fatos relativos ao não recolhimento e ao recolhimento incorreto, pelas instituições Bancárias, do Imposto Sobre Serviços (ISS) previstos na lista de serviços anexa a Lei Municipal nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, que altera a Legislação do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, bem como as causas e as responsabilidades pelo não recolhimento Plenário 1º Maio 1º andar Vereador Adilson Amadeu - PTB 11:00 - 13:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Paulo Fiorilo - PT 11:00 - 14:00 Sessão Pública da Concorrência de nº 02/2008, que trata da contratação de Empresa para execução de serviços de reforma dos sanitários da Câmara Municipal de São Paulo Sala Tiradentes 8º andar Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9 12:30 - 14:00 Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	Sala Sérgio Vieira de Melo 1ºSS (Sala “A”) Vereador Carlos Apolinário - DEM 13:00 - 14:00 Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Wadih Mutran - PP 13:00 - 15:00 Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher Salão Nobre 8º andar Vereador Zelão - PT 13:30 - 15:00 Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes Plenário 1º de Maio 1º andar Vereadora Myryam Athie - PDT 14:00 - 15:00 Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador João Antônio - PT 14:00 - 15:00 Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Administração Pública Sala Oscar Pedroso Horta 1ºSS (Sala “B”) Vereador Aurélio Nomura - PV 16:30 - 18:30 Reunião com a Comissão de Educação do Conselho Tutelar da Cidade de São Paulo Sala Oscar Pedroso Horta 1ºSS (Sala “B”) Vereador Paulo Fiorilo - PT 18:30 - 22:00 Reunião com a Comissão Municipal do Movimento Escoteiro Bandeirante - COMEB Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Gilson Barreto - PSDB 19:00 - 22:00 Sessão Solene em Comemoração ao Jubileu de Prata da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 116º Subsecção Jabaquara/ Saúde Jabaquara/ Saúde Salão Nobre 8º andar Vereador Aurélio Nomura - PV 19:00 - 22:00 Encontro para Organizar Trabalhos e Diretrizes aos Desafios na área da Saúde Sala Oscar Pedroso Horta 1ºSS (Sala “B”) Vereador Zelão - PT
---	---

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato 2/2008 - Contratante: TCMSP - Contratada: TALLARD TECHNOLOGIES S.A. - GRUPO ITAUTEC, CNPJ 06.135.938/0002-86- Objeto do Contrato: fornecimento de licenças de uso e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico - Valor do Contrato: R\$ 90.811,00 - Dotações:10.10.01.126.0340.2170.3390.3000 e 10.10.01.126.0340.2170.3390.3900 - Proc.TC 72.000.456.08-55

Art. 2º As honrarias de que trata o art. 1º deste decreto legislativo serão efetuadas em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim na Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de abril de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de abril de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23

LEI Nº 14.716 DE 11 DE ABRIL DE 2008

(PROJETO DE LEI Nº 204/07)
(VEREADOR DONATO - PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o Dia do Padroeiro do Distrito de Capão Redondo - São José Operário no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:
Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia do Padroeiro do Distrito de Capão Redondo - São José Operário, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de maio.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 14 de abril de 2008.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de abril de 2008.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.